



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 20/2026 TRE-AL/PRE/GPRES**

Altera a composição do Comitê para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas idosas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de integrantes do Comitê para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas idosas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, instituído pela Portaria Presidência nº 272/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 272/2024, adequando-a à atual estrutura administrativa deste Tribunal, notadamente quanto à Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade, bem como a participação permanente de unidade específica de tecnologia na composição formal do Comitê, sendo viável o acionamento técnico da unidade competente sempre que necessário ao cumprimento das atribuições previstas; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº [0007906-34.2023.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 272/2024 TRE-AL/PRE/GPRES (1863797), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê referido terá a seguinte composição:

I - Ana Paula Barbosa Valeriano, representante da Secretaria Judiciária;

II - Luís Gustavo de Oliveira Lúcio, representante da Escola Judiciária Eleitoral; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 106/2025)

III - Iury Araújo Souza, representante da Assessoria da Central de Atendimento ao Eleitor;

IV - Mariana Marques de Albuquerque Borges, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - Leandro Peixoto Gusmão, representante da Secretaria de Administração;

VI - Fernanda Brito Vieira Caldas, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

VII - Fabiana Tenório de Freitas e Silva, representante da Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo(a) representante da Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente